



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
(PMS)
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
(SUCOP)

ORDEM DE
SERVIÇO

001/ 2025

ÓRGÃO EXECUTOR: SUCOP

PROJETO / OBRA: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) EM BROTAS, PARIPE E PARQUE SÃO CRISTOVÃO, SALVADOR/BA

A

CONSTRUTURA JF PRADO LTDA,
N E S T A

Por esta "Ordem de Serviço" no valor de R\$ 9.563.865,78 (Nove milhões quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) fica a **CONSTRUTURA JF PRADO LTDA**, autorizada a Execução da Obra de Construção de Imóveis para Atendimento da Demanda de Implantação e Implementação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CRAS) em Brotas, Paripe e Parque São Cristovão, Salvador/Ba, de acordo com as normas técnicas em vigor, conforme Processo Administrativo Nº 83585/2024, Concorrência Nº 90007/2024 e Contrato ASJUR Nº 026/2024.

Obriga-se esta empresa ao conhecimento prévio das redes públicas locais e da manutenção de seu bom funcionamento, bem como respeitar a legislação vigente.

Salvador, 19 de MAIO de 2025.

RECEBI A 1ª VIA EM

19 / 05 / 2025

Empresa

Superintendente

Orlando Cezar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

Diretor

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Unidade Responsável

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obra Civil
SUCOP

11
Alvaro Carvalho
Diretor Adm. Financeiro
DIRAF/SUCOP

Diraf